



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FLS RDV SUBHOLDING S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400089422

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARACANAU

Local

21 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

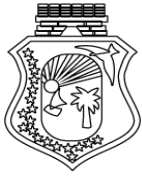
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.697-3	CEP2400089422	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	21/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**VENTOS DE SANTA VALENTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**

CNPJ/MF nº 53.978.377/0001-86

NIRE nº 2320278081-2

**ATA DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS PARA  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 04 (quatro) dias de março de 2024, às 08:00 horas, na sede social da **VENTOS DE SANTA VALENTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch km 8, nº 10.800, sala 560, Distrito Industrial I, CEP 61939-906.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença da única Sócia da Sociedade, a Casa dos Ventos S.A. ("Sócia"), representando a totalidade de seu capital social, conforme assinaturas que constam na Lista de Presença de Sócios que integra esta ata como Anexo I.

**3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i) a transformação do tipo societário da Sociedade**, de sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado, com a alteração de sua denominação social e, caso aprovada a presente deliberação, aprovar: (a) a conversão da totalidade de suas quotas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (b) a alteração da sua estrutura de administração, com a criação de uma Diretoria Executiva; (c) a eleição dos membros da Diretoria e a fixação de sua remuneração anual global; e (d) a aprovação da redação de seu Estatuto Social; **(ii) a alteração da denominação da Sociedade;** e **(iii) alteração do objeto social da Sociedade.**

**5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, a única Sócia aprovou a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

**(i) Aprovar** a transformação societária da Sociedade, que passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil e dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, sem solução de continuidade, por referida medida ser conveniente aos seus interesses sociais.

Tendo em vista a deliberação prevista no item (i) acima, a única Sócia decide:

DS  




- (a) **Aprovar** a conversão da totalidade das quotas de emissão da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para cada quota, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominar, no valor total de R\$1.000,00 (mil reais), todas subscritas e integralizadas neste ato pela única Sócia, nos termos do Boletim de Subscrição que integra esta ata como Anexo II.
- (b) **Aprovar** a alteração da estrutura da administração da Sociedade, mediante a criação de uma Diretoria, a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e um 1 (um) Diretor sem designação específica, os quais serão eleitos e destituídos em Assembleia Geral de Acionistas, e deverão exercer mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.
- (c) **Aprovar** a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato unificado de 3 (anos) anos:
- Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Presidente.
  - Ivan Torregrosa Hong, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.688.339 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os membros da Diretoria ora nomeados assinam nesta data os respectivos Termos de Posse, que integram esta Ata como Anexo III e ficarão arquivados na sede social da Sociedade, e contém as declarações de desimpedimento exigidas pela legislação vigente.

- (d) **Consignar** que os membros da Diretoria renunciaram à remuneração que lhes seria devida em razão do exercício dos respectivos cargos, portanto não receberão qualquer remuneração da Sociedade.
- (e) **Aprovar** o Estatuto Social da Sociedade, que vigorará com a redação que consta no Anexo IV desta Ata, incluindo todas as deliberações tomadas nesta Assembleia.



- (ii) **Aprovar** a alteração da denominação da Sociedade, que passará de "VENTOS DE SANTA VALENTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA." para "**FLS RDV SUBHOLDING S.A.**", passando a Cláusula 1ª do Estatuto Social da Sociedade a vigorar em conformidade.
- (iii) **Aprovar** a alteração do objeto social da Sociedade, conforme a seguir descrito, passando a Cláusula 3º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar em conformidade.

De: "A Sociedade tem por objeto social (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou como quotista ou acionista de sociedades que realizem atividades ou investimentos em projetos, de usina de geração de energia elétrica de fontes renováveis, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de qualquer fonte; (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato; (iv) implantação, administração e operação de centrais geradoras, e (v) desenvolvimento de projetos e a prestação de serviços de consultoria de projetos de energia elétrica de fontes renováveis."

Para: "A Companhia tem por objeto social a participação, como quotista ou acionista, do capital social de outras sociedades, que realizem, principalmente, atividades no âmbito de projetos e empreendimentos no setor de energia elétrica de fontes eólica e solar."

**6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, e após lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pela única Sócia, nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81 de 10 de junho de 2020.

**7. Sócia Presente:** **CASA DOS VENTOS S.A.**, única Sócia da Sociedade, representada por seus diretores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe.

Maracanaú/CE, 04 de março de 2024.

[assinaturas na página a seguir]



[Página de assinaturas da Ata da Assembleia de Sócios de Ventos de Santa Valentina Energias Renováveis realizada em 04 de março de 2024.]

Mesa:

DocuSigned by:  
Ivan Torregrosa Hong  
Assinado por IVAN TORREGROSA HONG 2017554680  
CPF: 301.755.468-0  
DataHora da Assinatura: 04/03/2024 10:22:20 BRT  
O: ICP-Brasil: OU: AC CERTIFICA MINAS v5  
C: BR  
Email: AC CERTIFICA MINAS v5  
EDDFC5028C842E...

**Ivan Torregrosa Hong**  
Presidente

DocuSigned by:  
Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad  
Assinado por KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD  
CPF: 1542035895  
DataHora da Assinatura: 04/03/2024 10:42:02 BRT  
O: ICP-Brasil: OU: AC DAB  
C: BR  
Email: AC DAB 03  
F5790C110E2140B...

**Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad**  
Secretária

Única Sócia:

DocuSigned by:  
Ivan Torregrosa Hong  
Assinado por IVAN TORREGROSA HONG 2017554680  
CPF: 301.755.468-0  
DataHora da Assinatura: 04/03/2024 10:22:21 BRT  
O: ICP-Brasil: OU: AC CERTIFICA MINAS v5  
C: BR  
Email: AC CERTIFICA MINAS v5  
EDDFC5028C842E...

**CASA DOS VENTOS S.A.**

Ivan Torregrosa Hong  
CPF/MF nº 301.755.468-00

DocuSigned by:  
Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe  
Assinado por LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 002302633-21  
CPF: 002.302.633-21  
DataHora da Assinatura: 04/03/2024 10:45:59 BRT  
O: ICP-Brasil: OU: Secretaria de Registro Federal do Brasil - IRTB  
C: BR  
Email: AC SAFEDVES FFB v5  
5B0F77A32010425...

Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe  
CPF/MF nº 002.302.633-21



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**ANEXO I**  
**À ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA**  
**VENTOS DE SANTA VALENTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024**

**LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS**

Sócios	Quantidade de Ações Ordinárias
<p><b>CASA DOS VENTOS S.A.</b>, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, nº 1.300, Sala 1501, Torre Sul, Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.162.519/0001-89, neste ato representada por seus diretores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60 e <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 20px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; font-size: 8px;"> <p>DocuSigned by: Ivan Torregrosa Hong Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546860 CPF: 30175546860 DataHora de Assinatura: 04/03/2024 15:22:35 BRT O: ICP-Brasil, OU: AC CERTIFICA MINAS v3 C: BR Emissor: AC CERTIFICA MINAS v3 C: BR ID: E04FC808C2842E</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; font-size: 8px;"> <p>DocuSigned by: Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe Assinado por: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 00230263321 CPF: 00230263321 DataHora de Assinatura: 04/03/2024 15:45:04 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAFEWEB RFB v3 ID: 5808771A3010425...</p> </div> </div>	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>



**ANEXO II**  
**À ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA**  
**VENTOS DE SANTA VALENTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Capital Subscrito neste ato:** R\$ 1.000,00  
**Capital Integralizado neste ato:** R\$ 1.000,00  
**Número de Ações Subscritas:** 1.000  
**Preço Unitário de Emissão:** R\$1,00 (um real)  
**Aprovação pela Assembleia de Sócios realizada em 04 de março de 2024.**

Subscritor	Ações Subscritas	Valor e Forma de Integralização	Assinatura
<b>CASA DOS VENTOS S.A.</b> , sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, nº 1.300, Sala 1501, Torre Sul, Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.162.519/0001-89, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE nº 2330004788-5, neste ato representada por seus diretores aqui subscritos.	<b>1.000</b> (mil) ações ordinárias, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal	<b>R\$ 1.000,00</b> (mil reais), integralizados nesta data em moeda corrente nacional.	<p>DocuSigned by  Ivan Torregrosa Hong  Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 3017554890  CPF: 3017554890  DataHora de Assinatura: 04/03/2024 15:22:40 BRT  D: CP-Brasil, OU: AC CERTIFICA MINAS v5  C: BR  Emissor: AC CERTIFICA MINAS v5  EDDFC502CB842E</p> <p>Nome: <u>Ivan Torregrosa Hong</u>  CPF/MF: 301.755.468-60  Cargo: Diretor</p> <p>DocuSigned by  Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe  Assinado por: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 0023026321  CPF: 0023026321  DataHora de Assinatura: 04/03/2024 15:46:09 BRT  D: CP-Brasil, OU: Secretarias da Receita Federal do Brasil - RFB  C: BR  Emissor: AC SAFEWEB RFB v5  5808771A3010425</p> <p>Nome: <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u>  CPF/MF: 002.302.633-21  Cargo: Diretor</p>

Maracanaú/CE, 04 de março de 2024.

**Mesa:**

DocuSigned by  
Ivan Torregrosa Hong  
Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 3017554890  
CPF: 3017554890  
DataHora de Assinatura: 04/03/2024 15:22:41 BRT  
D: CP-Brasil, OU: AC CERTIFICA MINAS v5  
C: BR  
Emissor: AC CERTIFICA MINAS v5  
EDDFC502CB842E

**Ivan Torregrosa Hong**  
Presidente

DocuSigned by  
Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad  
Assinado por: KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD  
CPF: 152524890  
DataHora de Assinatura: 04/03/2024 15:42:07 BRT  
D: CP-Brasil, OU: AC ONS  
C: BR  
Emissor: AC ONS 03  
F379C115EE146B

**Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad**  
Secretária



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**ANEXO III**  
**À ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA**  
**VENTOS DE SANTA VALENTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024**


**TERMOS DE POSSE DOS DIRETORES ELEITOS**

*[nas páginas a seguir]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## TERMO DE POSSE

Eu, **LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, eleito nesta data para o cargo de **Diretor Presidente da FLS RDV SUBHOLDING S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.978.377/0001-86, localizada na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch km 8, nº 10.800, sala 560, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, para um mandato de 3 (três) anos a contar desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, também, sob as penas da Lei, não estar incluso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; ou ainda impedimentos decorrentes de atuação em sociedades concorrentes ou que tenham interesses conflitantes com os interesses da Companhia. Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, renuncio a qualquer remuneração relativa ao exercício do cargo de membro da Diretoria da Companhia.

Maracanaú, 04 de março de 2024.

Digitally signed by  
Lucas Bezerra de Menezes Araripe  
Assinado por LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 0023002321  
CPF: 0023002321  
DataHora da Assinatura: 06/03/2024 19:48:14 BRT  
© ICP-Brasil. Cui: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Empresa: AC SAFEVES RFB S/A  
550877143210425

**LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

## TERMO DE POSSE

Eu, **IVAN TORREGROSA HONG**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.688.339 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, eleito nesta data para o cargo de **Diretor** sem designação específica da **FLS RDV SUBHOLDING S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.978.377/0001-86, localizada na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch km 8, nº 10.800, sala 560, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, para um mandato de 3 (três) anos a contar desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, também, sob as penas da Lei, não estar incluso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de lei especial, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; ou ainda impedimentos decorrentes de atuação em sociedades concorrentes ou que tenham interesses conflitantes com os interesses da Companhia. Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, renuncio a qualquer remuneração relativa ao exercício do cargo de membro da Diretoria da Companhia.

Maracanaú, 04 de março de 2024.

DocuSigned by  
Ivan Torregrosa Hong  
Assinado por IVAN TORREGROSA HONG 3017554680  
CPF: 3017554680  
Cidade de Maracanaú 0403304 152248 BRT  
© ICP-Brasil ou AC CERTIFICA MINAS v3  
© ICP-Brasil  
AC CERTIFICA MINAS v3  
ICP-Brasil  
E06F0300C8B6CE

**IVAN TORREGROSA HONG**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**ANEXO IV**  
**À ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA**  
**VENTOS DE SANTA VALENTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024**

**"ESTATUTO SOCIAL**  
**DA**

**FLS RDV SUBHOLDING S.A.**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL**

**Artigo 1º** - A **FLS RDV SUBHOLDING S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima com prazo de duração indeterminado, subsidiária integral, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social e foro na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, km 08, nº 10.800, sala 560, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a participação, como quotista ou acionista, do capital social de outras sociedades, que realizem, principalmente, atividades no âmbito de projetos e empreendimentos no setor de energia elétrica de fontes eólica e solar.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 4º** - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido 1.000 (um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

**Artigo 5º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

**Artigo 6º** - A propriedade das ações será comprovada pelo registro das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas. Nenhuma transferência de ações será feita sem a devida assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações".



### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

**Artigo 7º** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

**Artigo 8º** - Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

**Artigo 9º** - As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelos Diretores e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o secretário.

### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com mandato unificado de 3 (três) anos, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

**Artigo 11º** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica.

Parágrafo Único. Findo os seus mandatos, poderão ser nomeados novos Diretores por meio de deliberação da Assembleia Geral.

**Artigo 12º** - A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo a esta deliberar sobre sua distribuição a seus membros.

**Artigo 13º** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Companhia, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das S.A., permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

**Artigo 14º** - As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes, considerando-se presentes aqueles que se manifestarem por escrito na forma do Parágrafo Primeiro, abaixo.



Parágrafo Primeiro. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico (e-mail) digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo. Ocorrendo vacância na Diretoria, a referida substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias contados da data da vacância.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quarto. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico (e-mail) digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma Parágrafo Primeiro deste Artigo 14º deverão igualmente constar no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Companhia, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica (e-mail), em qualquer caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao referido livro logo após a lavratura da ata.

**Artigo 15º** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia que não forem de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de exigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, as funções de: a) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) elaborar e recomendar o plano estratégico da Companhia; (d) zelar pela devida observância dos padrões legais; (e) manter os membros acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (f) representar a Companhia nos termos do Artigo 16º deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Vice-Presidente: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) coordenar e supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras da Companhia; (c) participar da elaboração e acompanhar a execução dos



planos estratégicos e de negócio; (d) representar a Companhia, nos termos do Artigo 16º deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro. Compete aos demais Diretores: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) a administração da organização interna e seus controles; (c) a gestão financeira das disponibilidades, créditos e obrigações da Companhia; (d) a gestão estratégica de materiais e patrimônios; e e) a seleção e o treinamento de pessoal.

Parágrafo Quarto. Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por outro Diretor.

**Artigo 16º** - A Companhia será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Companhia e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros será realizada:

- (a) Por 2 (dois) diretores em conjunto;
- (b) Por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador;
- (c) Por 02 (dois) procuradores constituídos nos termos do Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 02 (dois) Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 03 (três) anos.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Artigo 17º** - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for deliberado pelos Acionistas da Companhia em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 18º** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3(três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.



## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Artigo 19º** - O exercício social terá início no dia 1 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei das S.A..

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório acima referido.

Parágrafo Quinto. Observadas disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## **CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 20º** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral de Acionistas o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

## **CAPÍTULO VIII NORMAS GERAIS E ARBITRAGEM**

**Artigo 21º** - No caso de dissidência de Acionistas nas deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado.

Parágrafo único. Caso o valor econômico da Companhia seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil, o valor do reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos



previstos no Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da Lei das S.A., com as responsabilidades previstas no Parágrafo 6º do mesmo Artigo.

**Artigo 22º** - A Companhia realizará auditoria anual de suas Demonstrações Financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**Artigo 23º** - A Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP.

## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 24º** - A Companhia deverá observar os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das S.A..

Parágrafo único - A Companhia disponibilizará aos seus Acionistas os contratos firmados com partes relacionadas, Acordos de Acionistas e programas de opções de aquisições de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Artigo 25º** - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.”

\* \* \*



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: FA61904282FC4B3D8729AB48421DE0C3

Status: Concluído

Assunto: 2024.03\_AGT\_Valentina (Transf. em S.A., Razão Social e Objeto) - NewCo

Envelope fonte:

Documentar páginas: 15

Assinaturas: 12

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

EMMANUELY

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 1

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE A,  
14º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04538-133

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

emmanuel.santos@casadosventos.com.br

Endereço IP: 201.49.58.30

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: EMMANUELY

Local: DocuSign

04/03/2024 15:09:29

emmanuel.santos@casadosventos.com.br

**Eventos do signatário**

Ivan Torregrosa Hong

ivan.hong@casadosventos.com.br

Diretor

Casa dos Ventos Energias Renováveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS  
v5**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Karina Klubinska Yunan Kyriakos Saad

karina.yunan@casadosventos.com.br

Casa dos Ventos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe

lucas.araripe@casadosventos.com.br

Casa dos Ventos Energias Renováveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 07/10/2019 18:22:40

ID: 49deabcd-5957-4483-ad43-8e92fec11ec7

**Assinatura**

DocuSigned by:

Ivan Torregrosa Hong

ED6FC5928C8B42E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.92.173

DocuSigned by:

Karina Klubinska Yunan Kyriakos Saad

F5796C115EE146B...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura  
carregada

Usando endereço IP: 179.191.92.173

DocuSigned by:

Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe

5808771A3010425...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.92.173

**Registro de hora e data**

Enviado: 04/03/2024 15:20:53

Visualizado: 04/03/2024 15:22:00

Assinado: 04/03/2024 15:22:53

Enviado: 04/03/2024 15:20:53

Visualizado: 04/03/2024 15:41:09

Assinado: 04/03/2024 15:42:15

Enviado: 04/03/2024 15:20:53

Reenviado: 06/03/2024 10:30:38

Reenviado: 06/03/2024 18:10:58

Visualizado: 06/03/2024 19:45:29

Assinado: 06/03/2024 19:46:18

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data**

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
Cryssie Marçal cryssie.marcal@casadosventos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign	<b>Copiado</b>	Enviado: 04/03/2024 15:20:54
Michel Andre Baccach michel.baccach@casadosventos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 24/05/2022 08:40:12 ID: 0142d338-f908-48cb-810d-470affcfb364	<b>Copiado</b>	Enviado: 04/03/2024 15:20:54
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/03/2024 15:20:55
Entrega certificada	Segurança verificada	06/03/2024 19:45:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/03/2024 19:46:18
Concluído	Segurança verificada	06/03/2024 19:46:19
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Casa dos Ventos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Casa dos Ventos:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: roberto.oikawa@casadosventos.com.br

### **To advise Casa dos Ventos of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at roberto.oikawa@casadosventos.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Casa dos Ventos**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to roberto.oikawa@casadosventos.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Casa dos Ventos**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [roberto.oikawa@casadosventos.com.br](mailto:roberto.oikawa@casadosventos.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Casa dos Ventos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Casa dos Ventos during the course of your relationship with Casa dos Ventos.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.697-3	CEP2400089422	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	21/03/2024


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 139.476, expedida em 01/04/2009, inscrito no CPF nº 174.252.438-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA , REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024, da Ventos de Santa Valentina Energias Renováveis Ltda., juntamente com o seu Certificado de Conclusão de Assinaturas Eletrônicas, identificado pelo envelope DocuSign ID: FA619042-82FC-4B3D-8729-AB48421DE0C3, totalizando 20 páginas;	20
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 139.476.	2


SAO PAULO, 21 de março de 2024.

KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/28





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/049.697-3	CEP2400089422	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	21/03/2024


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., de CNPJ 53.978.377/0001-86 e protocolado sob o número 24/049.697-3 em 21/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23300054725, em 21/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA DOIS DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
169.386.583-15	Vicente Ferrer Augusto Gonçalves
242.204.693-20	Ricardo Luiz Andrade Lopes

Fortaleza, quinta-feira, 21 de março de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Vicente Ferrer Augusto Gonçalves em 21/03/2024, às 17:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/049.697-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Luiz Andrade Lopes em 21/03/2024, às 16:21.



Documento assinado eletronicamente por Turma Dois em 21/03/2024, às 18:15.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 24/049.697-3.

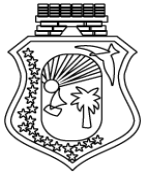


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/28



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 21 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300054725 em 21/03/2024 da Empresa FLS RDV SUBHOLDING S.A., CNPJ 53978377000186 e protocolo 240496973 - 21/03/2024. Autenticação: EB81F36077AB49C74E6559239B787984DD7DE17. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/049.697-3 e o código de segurança R6QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL